

EDITAL DE SELEÇÃO NO. 01/2014

PRONOTURNO PROGRAMA ESPECIAL DE BOLSAS PARA ESTUDANTES DOS CURSOS NOTURNOS DE GRADUAÇÃO QUÍMICA.

O Coordenador do Colegiado de Graduação dos Cursos de Química e Química Tecnológica, Prof. Amary César Ferreira, faz saber que no período de 27/01/2014 a 12/02/2014, de 08:30 às 11:30 e de 14:00 às 20:00 a **Secretaria do Departamento de Química** estará recebendo inscrições de candidatos para **exame de seleção** para o preenchimento de **3 (três) vagas** para o **PRONOTURNO** (Programa Especial de Bolsas Acadêmicas Para Estudantes dos Cursos Noturnos de Graduação da UFMG).

1. Poderão se inscrever alunos do Curso de Química Licenciatura (Noturno) que ingressaram na UFMG por concurso vestibular.
2. Para se candidatar ao **PRONOTURNO**, o estudante deverá:
 - **comprometer-se** a abandonar qualquer atividade laboral, a partir do momento em que for incluído no Programa; e
 - **apresentar** a documentação necessária ao exame de sua situação sócio econômica pela Fundação Mendes Pimentel - FUMP, uma vez que, caso seja selecionado para integrar o Grupo e se inclua como carente, de acordo com os critérios dessa Fundação, poderá ter bolsa por ela custeada.
3. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
 - a) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF
 - b) Cópia do Histórico Escolar da UFMG
 - c) Curriculum Vitae
4. Seleção:

O Exame de Seleção se baseará na análise do Histórico Escolar, no curriculum vitae, e em uma entrevista. A entrevista será realizada no dia **14 de fevereiro de 2014** em escala de horários divulgada na tarde do dia **13/02/2014**, nos quadros de aviso do hall no Departamento de Química.

5. Aprovação:
 - a) Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média mínima de 70 (setenta) na escala de zero a cem.
 - b) Os candidatos serão classificados, por curso, na ordem decrescente de suas médias apuradas.
 - c) A comissão de seleção divulgará a lista dos candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação, sendo concedidas bolsas até o limite disponível para cada curso.
 - d) A validade do Exame de Seleção será de 90 dias, a contar da data de divulgação dos resultados.
 - e) Os nomes dos candidatos selecionados serão divulgados no quadro de avisos do hall em frente à Secretaria do Departamento de Química.
6. Ao bolsista selecionado será creditada, pela PROGRAD, durante o tempo em que estiver no Programa, bolsa mensal, sem vínculo empregatício.
7. Os estudantes admitidos no Programa, caso cumpram os requisitos de desempenho acadêmico estabelecidos na Resolução no. 02/2006 do CEPE, neste permanecerão até sua Graduação, fazendo jus ao recebimento da bolsa em todos os meses desse período.
8. Para admissão no Programa, o bolsista não deverá estar recebendo outro tipo de bolsa acadêmica, conforme Resolução no. 02/2006 do CEPE.
9. O bolsista selecionado deverá cumprir carga horária de **20 (vinte) horas semanais** ou **80 (oitenta) mensais**.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2014

Prof. Amary César Ferreira
Coordenador do Colegiado de Graduação dos Cursos de
Química e Química Tecnológica